



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.634/17
DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para auxiliar no desenvolvimento das atividades da 2º Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando que a servidora Vanessa Mota Coutinho Inácio de Souza, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, encontra-se em gozo de férias no mês de setembro do corrente ano, e, que o servidor Danilo Buarque Couto, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público afastado em decorrência de licença paternidade;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2º Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora Ricelli Vieira de Oliveira, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público, para auxiliar no desenvolvimento das atividades da 2º Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju, no período de 01 a 15 de setembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 01 a 15 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça